



República Federativa do Brasil  
 Agência Nacional de Telecomunicações

**Certificado de Homologação**  
 (Intransferível)

Nº **04680-16-03111**

Validade: Indeterminada

Emissor: 26/05/2020

Fabricante:

CNPJ: 99.717.953/0001-02

MULTILASER INDUSTRIAL LTDA.

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-18235/20, emitido pela Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Estação Terminal de Acesso - I

Modelo - Nome Comercial (s):

M10A

Características técnicas básicas:

| Faixa de Frequências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões | Tecnologia        | SAR (W/kg) Corpo |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------------|------------------|
| 824,0 a 849,0                 | 1,6892                       | 200KG7W                | GSM/GPRS          | 0,22             |
| 824,0 a 849,0                 | 0,2137                       | 5M00G7W                | WCDMA/HSDPA/HSUPA | 0,18             |
| 898,5 a 901,0                 | 1,7412                       | 200KG7W                | GSM/GPRS          | 0,47             |
| 907,5 a 915,0                 | 1,7412                       | 200KG7W                | GSM/GPRS          | 0,47             |
| 1.710,0 a 1.785,0             | 0,8294                       | 200KG7W                | GSM/GPRS          | 0,26             |
| 1.895,0 a 1.900,0             | 0,6884                       | 200KG7W                | GSM/GPRS          | 0,22             |
| 1.920,0 a 1.980,0             | 0,1876                       | 5M00G7W                | WCDMA/HSDPA/HSUPA | 0,35             |

Este produto incorpora Transceptor de Radiação Restrita com as seguintes características:

| Faixa de Frequências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões | Tecnologias         | Tipo de Modulação       |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| 2.400,0 a 2.483,5             | 0,0007                       | 875KF7D                | SALTO EM FREQUÊNCIA | GFSK                    |
| 2.400,0 a 2.483,5             | 0,0007                       | 1M27G7D                | SALTO EM FREQUÊNCIA | 8-DPSK                  |
| 2.400,0 a 2.483,5             | 0,0001                       | 680KF7D                | SEQUÊNCIA DIRETA    | GFSK                    |
| 2.400,0 a 2.483,5             | 0,048                        | 9M98X9D                | SEQUÊNCIA DIRETA    | DBPSK/DQPSK/QCK         |
| 2.400,0 a 2.483,5             | 0,038                        | 16M4X9D                | OFDM                | BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM |
| 2.400,0 a 2.483,5             | 0,037                        | 17M2X9D                | OFDM                | BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM |
| 2.400,0 a 2.483,5             | 0,033                        | 35M4X9D                | OFDM                | BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM |

Implementa protocolo IPv6.

Observações:

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 17/04/2019

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal de Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Davidson Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração

**RES: Proposta da 3ª colocada MULTILASER para análise do item 1(tablets)**

Ricardo Rabelo &lt;ricardo.rabelo@ifs.edu.br&gt;

Qui, 30/07/2020 11:24

Para: Andreia Dos Santos Almeida &lt;andreia.almeida@ifs.edu.br&gt;

Cc: Licitações e Contratos &lt;licitacoes@ifs.edu.br&gt;; marcos pereira dos santos &lt;marcos.pereira@ifs.edu.br&gt;; Antonio Jose De Jesus Santos &lt;antonio.santos@ifs.edu.br&gt;; Valdemar Alves da Costa Neto &lt;valdemar.neto@ifs.edu.br&gt;

3 anexos (2 MB)

Análise Ponto a ponto.pdf; Catalog\_MLX3\_10A\_3G.pdf; PROPOSTA.pdf;

Senhora Pregoeira,

Observando a especificação do objeto, dois itens estão de conformidade, ressaltando os itens propostos com superioridade:

## Versão Sistema Operacional

- Proposto: Android 9 Pie
- Solicitado: Android 9 Pie (Go Edition)

## Bateria

- Proposto: entre 5000 e 8000 mA
- Solicitado: mínimo de 2700 mA

## Memória RAM

- Proposto: 2 Gb
- Solicitado: 1 Gb (Mínimo)

## Memória de Armazenamento

- Proposto: 32 Gb
- Solicitado: 16 Gb (Mínimo)

Desta forma, a proposta atende as especificações acima das mínimas requisitadas para grande parte dos itens e mínimas para os demais.

Atenciosamente,

**Ricardo Ariel Correa Rabelo, MSc**

Diretor (Portaria 2119 - 02/08/2018)

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
Av. Genl. Torres, 1166, Getúlio Vargas, Aracaju/SE  
CEP 49055-260 - Tel: +55 79 3711 3166<http://www.ifs.edu.br>De: Andreia Dos Santos Almeida

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2020 11:05

Para: Ricardo RabeloCc: Licitações e Contratos

Assunto: Proposta da 3ª colocada MULTILASER para análise do item 1(tablets)

Prezado,

Encaminho a proposta da 3ª colocada a empresa MULTILASER para análise quanto a sua aceitabilidade.

Folha: 141  
verso

O pregão está agendado para retorno as 14hs de hoje.

No aguardo



**Andreia dos Santos Almeida**

Divisão de Serviços/DEL

Instituto Federal do Sergipe - Reitoria

Tel: (79) 3711- 1875/1866/1860

[www.ifse.edu.br](http://www.ifse.edu.br)

**RES: Proposta da 3ª colocada MULTILASER para análise do item 1(tablets)**

Ricardo Rabelo &lt;ricardo.rabelo@ifs.edu.br&gt;

Qui, 30/07/2020 11:24

Para: Andreia Dos Santos Almeida &lt;andrea.almeida@ifs.edu.br&gt;

Cc: Licitações e Contratos &lt;licitacoes@ifs.edu.br&gt;; marcos pereira dos santos &lt;marcos.pereira@ifs.edu.br&gt;; Antonio Jose De Jesus Santos &lt;antonio.santos@ifs.edu.br&gt;; Valdemar Alves da Costa Neto &lt;valdemar.neto@ifs.edu.br&gt;

3 anexos (2 MB)

Analise Ponto a ponto.pdf; Catalog\_MLX3\_10A\_3G.pdf; PROPOSTA.pdf;

Senhora Pregoeira,

Observando a especificação do objeto, dois itens estão de conformidade, ressaltando os itens propostos com superioridade:

## Versão Sistema Operacional

- Proposto: Android 9 Pie
- Solicitado: Android 9 Pie (Go Edition)

## Bateria

- Proposto: entre 5000 e 8000 mA
- Solicitado: mínimo de 2700 mA

## Memória RAM

- Proposto: 2 Gb
- Solicitado: 1 Gb (Mínimo)

## Memória de Armazenamento

- Proposto: 32 Gb
- Solicitado: 16 Gb (Mínimo)

Desta forma, a proposta atende as especificações acima das mínimas requisitadas para grande parte dos itens e mínimas para os demais.

Atenciosamente,

**Ricardo Ariel Correa Rabelo, MSc**

Diretor (Portaria 2119 - 02/08/2018)

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
Av. Gen. Tavares, 1366, Gênio Vargas, Aracaju/SE  
CEP 49055-260 - Tel: +55 79 3711 3166<http://www.ifs.edu.br>De: Andreia Dos Santos Almeida

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2020 11:05

Para: Ricardo RabeloCc: Licitações e Contratos

Assunto: Proposta da 3ª colocada MULTILASER para análise do item 1(tablets)

Prezado,

Encaminho a proposta da 3ª colocada a empresa MULTILASER para análise quanto a sua aceitabilidade.

Folha: 141  
verso

O pregão está agendado para retorno as 14hs de hoje.

No aguardo



**Andreia dos Santos Almeida**

Divisão de Serviços/DSE

Instituto Federal de Sergipe - Retoria

Tele: (79) 3711-1875/1866/1860

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 59.717.553/0006-17  
Razão Social: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 20/12/2020 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 31/07/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 25/12/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 09/08/2020 |
| Receita Municipal          | Validade: | 13/08/2020 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

100

100

100



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/07/2020 11:10:38

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**  
CNPJ: **59.717.553/0006-17**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**  
 Número de Ordem do Livro: **19**  
 CNPJ: **59.717.553/0001-02**

Folha: 1

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | MULTILASER INDUSTRIAL S.A. |
| NIRE                                                                                  | 35300415531                |
| CNPJ                                                                                  | 59.717.553/0001-02         |
| Número de Ordem                                                                       | 19                         |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO GERAL               |
| Município                                                                             | SAO PAULO                  |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/11/2011                 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                            |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2019                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 11330234                   |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial                              | MULTILASER INDUSTRIAL S.A. |
| Natureza do Livro                             | DIARIO GERAL               |
| Número de ordem                               | 19                         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 11330234                   |
| Data de início                                | 01/01/2019                 |
| Data de término                               | 31/12/2019                 |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.7A.ED.F9.B7.4A.61.A0.AB.41.C9.BF.5D.A4.D1.B6.E9.35.3E.31-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                |                            |  |
|------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>35300415531                            | CNPJ<br>59.717.553/0001-02 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MULTILASER INDUSTRIAL S.A. |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIÁRIO GERAL                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>19                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>E3.7A.ED.F9.B7.4A.61.A0.AB.41.C9.BF.5D.A4.D1.B6.E9.35.3E.31 |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                                  | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| CONTADOR                   | 78821189472 | FLAVIO JOSE DA SILVA:78821189472  | 198663126149308352<br>013896718421542199<br>540441644278 | 22/04/2019 a<br>22/04/2022 | Não               |
| ADMINISTRADOR              | 29271356810 | ALEXANDRE OSTROWIECKI:29271356810 | 712691437610852703<br>878356124061358601<br>2369980748   | 18/11/2019 a<br>18/11/2024 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

E3.7A.ED.F9.B7.4A.61.A0.AB.41.C9.BF  
.5D.A4.D1.B6.E9.35.3E.31-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/06/2020 às 13:46:58

D3.DF.2C.0B.E6.21.69.21  
88.B7.27.0C.79.2C.74.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Folha: 145

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 59.717.553/0001-02

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                | Nota | Saldo Inicial        | Saldo Final          |
|--------------------------|------|----------------------|----------------------|
| ATIVO                    |      | R\$ 1.801.832.900,29 | R\$ 1.900.023.137,69 |
| CIRCULANTE               |      | R\$ 1.441.648.238,85 | R\$ 1.371.618.102,66 |
| CAIXA E EQUIVALENTES     |      | R\$ 28.080.025,46    | R\$ 33.871.226,56    |
| CONTAS A RECEBER DE      |      | R\$ 514.236.268,21   | R\$ 600.063.585,30   |
| PARTES RELACIONADAS      |      | R\$ 191.491,78       | R\$ 639.101,29       |
| ESTOQUES                 |      | R\$ 832.729.364,59   | R\$ 624.010.835,18   |
| INSTRUMENTOS FINANC.     |      | R\$ 278.838,30       | R\$ (0,00)           |
| IMPOSTOS A RECUPERAR     |      | R\$ 57.407.577,85    | R\$ 93.597.091,03    |
| DESPESAS ANTECIPADAS     |      | R\$ 4.724.409,02     | R\$ 17.681.816,74    |
| OUTROS ATIVOS CIRCUL     |      | R\$ 3.994.163,66     | R\$ 1.734.416,56     |
| NAO CIRCULANTE           |      | R\$ 360.284.661,44   | R\$ 528.405.035,03   |
| TRIBUTOS DIFERIDOS       |      | R\$ 55.217.781,93    | R\$ 74.576.945,46    |
| OUTRAS CONTAS A RECE     |      | R\$ 5.044.034,60     | R\$ 45.672.227,19    |
| INVESTIMENTOS EM CON     |      | R\$ 235.470.875,18   | R\$ 297.942.819,56   |
| PROPRIEDADES PARA IN     |      | R\$ 4.992.461,78     | R\$ 5.019.829,52     |
| IMOBILIZADO              |      | R\$ 57.234.407,68    | R\$ 88.348.958,09    |
| CUSTO                    |      | R\$ 81.128.383,88    | R\$ 117.573.596,17   |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULAD |      | R\$ (23.893.976,20)  | R\$ (20.224.538,08)  |
| INTANGIVEL               |      | R\$ 2.325.100,27     | R\$ 2.165.740,84     |
| CUSTO                    |      | R\$ 4.027.713,68     | R\$ 4.027.713,68     |
| (-) AMORTIZACAO          |      | R\$ (1.702.813,41)   | R\$ (1.861.972,84)   |
| (-) ATIVOS DE DIREITOS D |      | R\$ (0,00)           | R\$ 14.678.514,37    |
| PASSIVO E PATRIMONIO     |      | R\$ 1.801.832.900,29 | R\$ 1.900.023.137,69 |
| CIRCULANTE               |      | R\$ 653.708.142,48   | R\$ 554.297.604,95   |
| FORNECEDORES             |      | R\$ 415.887.164,38   | R\$ 333.806.090,33   |
| EMPRESTIMOS E FINANC     |      | R\$ 108.853.610,75   | R\$ 104.614.354,36   |
| OBRIGACOES TRABALHIS     |      | R\$ 17.393.695,98    | R\$ 15.303.545,81    |
| OBRIGACOE TRIBUTARIA     |      | R\$ 19.461.057,64    | R\$ 9.669.732,20     |
| ADIANTAMENTO DE CLIE     |      | R\$ 21.235.410,33    | R\$ 17.328.398,03    |
| INSTRUMENTOS FINANC.     |      | R\$ 1.353.550,25     | R\$ 0,00             |
| PROVISOES PARA GARAN     |      | R\$ 26.534.413,80    | R\$ 53.648.791,47    |
| JUROS SOBRE CAPITAL      |      | R\$ 33.840.444,64    | R\$ 493.582,09       |
| OUTRAS CONTAS A PAGA     |      | R\$ 20.374.838,10    | R\$ 35.094.836,04    |
| PARTES RELACIONADAS      |      | R\$ 18.773.866,53    | R\$ 0,00             |
| PASSIVOS DE ARRENDAM     |      | R\$ 0,00             | R\$ 4.337.317,62     |
| NAO CIRCULANTE           |      | R\$ 172.093.804,58   | R\$ 195.747.640,73   |
| EMPRESTIMOS E FINANC     |      | R\$ 65.016.150,28    | R\$ 70.886.329,34    |
| PROV. PARA RISCOS, T     |      | R\$ 106.059.496,22   | R\$ 74.405.002,57    |
| OUTRAS CONTAS A PAGA     |      | R\$ 118.198,08       | R\$ 0,00             |
| OBRIGACOES TRIBUTARIA    |      | R\$ 0,00             | R\$ 41.446.087,02    |
| PASSIVOS DE ARRENDAM     |      | R\$ 0,00             | R\$ 9.009.321,80     |
| PATRIMONIO LIQUIDO       |      | R\$ 946.130.953,25   | R\$ 1.149.977.892,01 |
| CAPITAL SOCIAL           |      | R\$ 757.039.208,00   | R\$ 757.039.208,00   |
| RESERVA DE LUCROS        |      | R\$ 189.091.745,25   | R\$ 392.938.684,01   |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.7A.FD.F9.B7.4A.B1.A0.AR.41.C9.BF.5D.A4.D1.B6.F9.35.3F.31-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Folha: 145  
verso

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 59.717.553/0001-02

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                      | Nota | Saldo anterior | Saldo atual            |
|--------------------------------|------|----------------|------------------------|
| RECEITA BRUTA                  |      |                | R\$ 2.333.911.215,22   |
| MERCADO INTERNO                |      |                | R\$ 2.333.073.459,11   |
| MERCADO EXTERNO                |      |                | R\$ 837.756,00         |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA        |      |                | R\$ (539.415.090,01)   |
| (-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS |      |                | R\$ (167.490.101,30)   |
| (-) DESCONTOS                  |      |                | R\$ (31.199.027,93)    |
| (-) TRIBUTOS S/ VENDAS         |      |                | R\$ (340.725.950,78)   |
| RECEITA LÍQUIDA                |      |                | R\$ 1.794.496.125,21   |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS          |      |                | R\$ (1.295.153.672,10) |
| (-) CUSTO DAS VENDAS           |      |                | R\$ (1.295.153.672,10) |
| LUCRO BRUTO                    |      |                | R\$ 499.342.453,11     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS      |      |                | R\$ (284.637.006,87)   |
| (-) ADMINISTRATIVAS            |      |                | R\$ (81.186.800,30)    |
| (-) COM VENDAS                 |      |                | R\$ (346.833.802,93)   |
| EQUIVALÊNCIA                   |      |                | R\$ 85.479.034,54      |
| OUTRAS RECEITAS                |      |                | R\$ 57.913.161,72      |
| RESULTADO ANTES DO R           |      |                | R\$ 214.705.446,24     |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO       |      |                | R\$ (2.691.709,00)     |
| RECEITAS FINANCEIRAS           |      |                | R\$ 24.192.409,00      |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS       |      |                | R\$ (17.156.695,86)    |
| (-) VARIAÇÃO CAMBIAL           |      |                | R\$ (9.727.422,88)     |
| IMPOSTO DE RENDA               |      |                | R\$ 19.359.163,53      |
| IR E CS CORRENTES              |      |                | R\$ 0,00               |
| IR E CS DIFERIDOS              |      |                | R\$ 19.359.163,53      |
| LUCRO LÍQUIDO                  |      |                | R\$ 231.372.900,77     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.7A.ED.F9.B7.4A.61.A0.AB.41.C9.BF.5D.A4.D1.B6.E9.35.3E.31-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# MULTILASER

SUA VIDA MULTIMELHOR


## ÍNDICES DE LIQUIDEZ - 2019

|     |                          |           |
|-----|--------------------------|-----------|
| AC  | Ativo Circulante         | 1.371.618 |
| RLP | Realizável a Longo Prazo | 120.248   |
| AT  | Ativo Total              | 1.900.024 |
| PC  | Passivo Circulante       | 554.298   |
| PNC | Passivo Não Circulante   | 195.748   |

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 1,99$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 2,53$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2,47$$

  
 Flavio Jose da Silva  
 CRC 15P186937/O-2















|                                                         |                             |                                                |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 35300415531                                             | 2054                        |                                                |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173757167787

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|-----|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|-----|---------------------------|

|   |     |     |   |                                          |
|---|-----|-----|---|------------------------------------------|
| 1 | 007 |     |   | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA   |
|   |     | 050 | 1 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
|   |     | 029 | 1 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF  |
|   |     |     |   |                                          |
|   |     |     |   |                                          |

SAO PAULO

Local

14 Agosto 2012

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

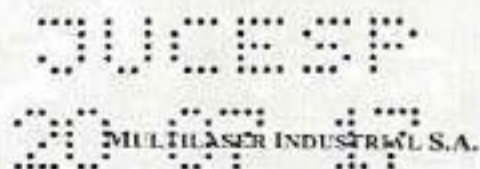
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 17/376.856-3              | J173757167787                        | 31/07/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 292.713.568-10                   | ALEXANDRE OSTROWIECKI |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02  
NIRE 35.3.0041553-1

(CAPITAL FECHADO)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 19 DE JUNHO DE 2017.**

**Data, Hora e Local:** Aos 19 de Junho de 2017, às 12:00 horas, na sede social, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000.

**Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas.

**Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Ostrowiecki  
Secretário: Sr. Renato Feder

**Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) Alteração de endereço da filial 2; (b) Abertura de nova filial que servirá de depósito fechado da Companhia; (c) Inclusão das atividades: (i) Industrialização e comercialização por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos; (ii) Industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos (d) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações decorrentes das deliberações acima.

**I - Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos dos Presentes:**

(a) Altera o endereço da Filial 2, de "Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, sala 04, Bairro dos Pires, CEP 37640-000" para "Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, sala 01, Bairro dos Pires, CEP 37640-000;

(b) Os Acionistas aprovaram a abertura de nova filial que servirá de depósito fechado da Companhia localizada na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 306/B, Bairro dos Pires, CEP: 37640-000.

Em decorrência da referida deliberação, o artigo 2º, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social passará a vigor com a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro** - A sociedade possui as seguintes filiais: (i) Filial 1, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, NIRE 31.9016.2292-9, CNPJ/MF nº 59.717.553/0006-17; Filial 2, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, sala 01, Bairro dos Pires, CEP 37640-000,

DUCEP

NIRE 31.9025.3295-8; CNPJ/MF nº 59.717.553/0016-01; e, (iii) Filial 3, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 306/B, Bairro dos Pires, CEP 37640-000.

(c) Inclusão das atividades: (i) Industrialização e comercialização, por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos; (ii) Industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos.

Em decorrência da referida deliberação, o artigo 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto:**

- (a) Indústria, comércio, importação e exportação de suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, telecomunicação e elétricos em geral;
- (b) Assistência técnica de produtos;
- (c) Licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação;
- (d) Comercialização de Software de qualquer natureza;
- (e) A fabricação de brinquedos e jogos recreativos;
- (f) A fabricação de bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios;
- (g) Importação, armazenagem, manipulação e comercialização de cosméticos correlatos;
- (h) Importação, armazenagem, manipulação e comercialização de produtos médicos hospitalares e correlatos;
- (i) Comércio atacadista de produtos e equipamentos elétricos, Artigos e acessórios e mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstico; e,
- (j) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- (k) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- (l) Comercialização de produtos através de comércio eletrônico (e-commerce);
- (m) Industrialização e comercialização por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos.
- (n) Industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos.



# JUCESP

(d) Fica aprovada a Alteração do Estatuto Social da Companhia, para compreender a deliberação ora aprovada, passando referido documento da Companhia a vigor com a redação transcrita no anexo I ao presente instrumento.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Ostrowiecki**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Feder**  
Secretário

Acionistas:

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Ostrowiecki**

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Feder**

  
\_\_\_\_\_  
**Edward James Feder**



DUCESP

Folha: 151  
verso

ANEXO I  
ESTATUTO SOCIAL DA MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

**Capítulo I**  
**Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social**

**Artigo 1º** - A Multilaser Industrial S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

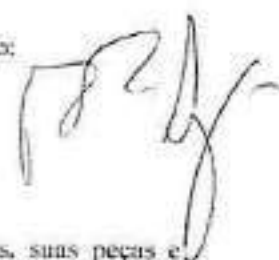
**Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade possui as seguintes filiais: (i) Filial 1, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, NIRE 31.9016.2292-9, CNPJ/MF nº 59.717.553/0006-17; Filial 2, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, sala 01, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, NIRE 31.9025.3295-8, CNPJ/MF nº 59.717.553/0010-01; e (ii) Filial 3, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 306/B, Bairro dos Pires, CEP 37640-000.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios, representações, nomeando e destituindo os respectivos representantes, e quaisquer estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior, praticando todos os atos necessários à formalização de tais deliberações.

**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto:

- (k) Indústria, comércio, importação e exportação de suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, telecomunicação e elétricos em geral;
- (l) Assistência técnica de produtos;
- (m) Licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação;
- (n) Comercialização de Software de qualquer natureza;
- (o) A fabricação de brinquedos e jogos recreativos;
- (p) A fabricação de bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios;
- (q) Importação, armazenagem, manipulação e comercialização de cosméticos correlatos;
- (r) Importação, armazenagem, manipulação e comercialização de produtos médicos hospitalares e correlatos;



DUCE SP

- (s) Comércio atacadista de produtos e equipamentos elétricos, Artigos e acessórios e mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstico; e.
- (t) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- (k) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- (l) Comercialização de produtos através de comércio eletrônico (e-commerce).
- (m) Industrialização e comercialização por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos.
- (n) Industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos.

**Artigo 4º** - A duração da Sociedade será por prazo indeterminado.

## Capítulo II Do Capital Social e das Ações

**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 216.075.329,00 (duzentos e dezesseis milhões, setenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais), dividido em 205.271.569 (duzentos e cinco milhões, duzentas e setenta e uma, quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e 10.803.760 (dez milhões, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta) ações preferenciais classe A, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

**Parágrafo Primeiro:** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo:** As ações preferenciais da Companhia dividem-se em 2 (duas) classes, com os seguintes direitos e vantagens:

- a) Ações Preferenciais classe "A": (i) sem direito de voto, e, (ii) direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conforme artigo 17 da Lei 6.404/76 e suas alterações.
- b) Ações Preferenciais classe "B": (i) sem direito de voto; (ii) direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conforme artigo 17 da Lei 6.404/76 e suas alterações, e, (iii) emitidas exclusivamente para bonificação dos Diretores e/ou demais funcionários da Companhia.

**Parágrafo Terceiro:** Quando da emissão de ações preferenciais classe B, os acionistas detentores de ações pertencentes a outras espécies e/ou classes de ações não terão direito de preferência na subscrição das ações preferenciais classe B.

DUCEAP  
Capítulo III  
Da Administração

**Artigo 6º** - A Sociedade terá uma Diretoria composta por 02 (dois) Diretores, sem designação específica, acionistas ou não, domiciliados no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de gestão dos Diretores será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados no livro próprio, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua eleição, ficando dispensados de prestar caução e permanecerão investidos nos seus cargos até a posse dos novos membros eleitos.

**Artigo 7º** - Cumpre aos Diretores, além de examinar e aprovar operações dentro de seu nível próprio de alçada e participar da discussão e aprovação das operações da alçada da Diretoria, exercer as funções correspondentes à área específica de atuação que lhes tenham sido estabelecidas pela Assembleia Geral, sendo-lhes vedado prestar fiança, aval ou outra garantia em negócios estranhos aos interesses sociais.

**Artigo 8º** - Compete aos Diretores, isoladamente, a prática de todos e quaisquer atos de administração, tendo os mais amplos e gerais poderes para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos e quaisquer documentos, sem exceção, em nome da Sociedade, observado o disposto neste Estatuto Social.

**Artigo 9º** - A Sociedade poderá ainda ser representada por procurador(es), conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que neles se contiverem.

**Parágrafo Único** - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas individualmente por qualquer dos diretores e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para sua representação em processos judiciais ou administrativos, deverão conter poderes específicos, ter o prazo de validade determinado de no máximo 01 (um) ano e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade.

**Artigo 10** - A Diretoria reunir-se-á quando necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros.

**Artigo 11** - A remuneração global anual da administração será fixada pela Assembleia Geral, observadas as condições de mercado.

**Artigo 12** - O Conselho de Administração não terá caráter permanente e somente se instalará e funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas assim o solicitarem, observadas as disposições legais aplicáveis.

# DUCEAF

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País.

**Parágrafo Segundo** - O pedido de instalação e funcionamento do Conselho de Administração será formulado à Assembleia Geral, a qual elegerá os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a que se seguir a eleição, permitida a reeleição.

## Capítulo IV Da Assembleia Geral

**Artigo 13** - A Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, realizar-se-á na forma da lei, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 14** - Para qualquer deliberação da Assembleia Geral, será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social, ressalvadas as hipóteses legais e estatutárias que exijam "quórum" qualificado de aprovação.

## Capítulo V Do Conselho Fiscal

**Artigo 15** - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente se instalará e funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas assim o solicitarem, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País.

**Parágrafo Segundo** - O pedido de instalação e funcionamento do Conselho Fiscal será formulado à Assembleia Geral, a qual elegerá os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a que se seguir a eleição, permitida a reeleição.

## Capítulo VI Do Exercício Social e Destinação dos Lucros

**Artigo 16** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, sendo autorizada a distribuição de dividendos intermediários.

JUCESP

2007 17

**Parágrafo Primeiro** - Dos resultados do exercício serão deduzidos, primeiramente, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

**Parágrafo Segundo** - Dos lucros líquidos apurados serão destinados: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (b) 1% (um por cento) sobre o lucro líquido ajustado, nos termos admitidos pela Lei nº 6.404/76, em seu artigo 202, para pagamento aos acionistas a título de dividendo anual obrigatório.

#### Capítulo VII Da Liquidação

**Artigo 17** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, determinando-lhes a remuneração.

#### Capítulo VIII Das Disposições Finais

**Artigo 18** - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 19** - O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.





## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 17/376.856-3              | J173757167787                        | 31/07/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 292.713.568-10                   | ALEXANDRE OSTROWIECKI |



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/376.856-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6324463 em 23/08/2017 da empresa 3530041553-1 MULTILASER INDUSTRIAL S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE         | ENDEREÇO                                                                       |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 3190284748-1 | RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA 306/B - BAIRRO DOS PIRES CEP 37840-000 - EXTREMA/MG |





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, de nire 3530041553-1 e protocolado sob o número 17/376.856-3 em 01/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6324463, em 23/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 292.713.568-10 | ALEXANDRE OSTROWIECKI |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 292.713.568-10 | ALEXANDRE OSTROWIECKI |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 133.045.936-91                   | JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO        |
| 043.128.766-06                   | LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID |
| 442.843.906-78                   | ARCANJO CARLOS PIMENTA             |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM           |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**MULTILASER**  
SUA VIDA MULTIMELHOR

### PROCURAÇÃO

A Multilaser Industrial S.A., inscrita no CNPJ sob o número 59.717.553/0006-17- Sediada à Rua Josefa Gomes de Souza, 382-Bairro dos Pires- Extrema- MG CEP 37640-000, através de seu Presidente Alexandre Ostrowiecki, portador da Cédula de identidade RG n° 14.187.297-4 SSP/SP e CPF n° 292.713.568-10, nomeia e constitui seu (s) bastante procurador (es) abaixo, podendo agir individualmente.

- Marcel Reno portador da cédula de identidade n° 34.564.766-8 e do CPF 299.883.998/39

A que oferece amplos poderes para representar a Multilaser Industrial S.A., com poderes para participar em licitação, podendo assim, tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declaração em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, assinar Contratos, Atas de Registro de Preços e Nota de Empenho, Assinar Documentos e Declaração e prestar todos os esclarecimentos solicitados em processos licitatórios e pelo pregoeiro; enfim de praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Validade: 06 meses

São Paulo, 01 de abril de 2020

Multilaser Industrial S.A.  
Alexandre Ostrowiecki  
RG 14.187.297-4 SSP/SP

149 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
RECORDEO por Semelhança a(s) firma(s) de:  
ALEXANDRE OSTROWIECKI  
San Paulo, 03 de Abril de 2020. 15h:26:40:02 / 1522:23h  
856,45 SEL(S) 51104785616564

149 TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE  
SUELEM FUKY DA SILVA  
AUTORIZAÇÃO  
- CAPITAL

**MULTILASER**  
SUA VIDA MULTIMELHOR  
www.multilaser.com.br

Matriz  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 - São Paulo-SP - CEP 01452-001  
Fábrica  
R. Josefa Gomes de Souza, 382 - Extrema-MG - CEP 37640-000

149 TABELIÃO - VAMPRE  
SUELEM FUKY DA SILVA  
AUTORIZAÇÃO  
- CAPITAL

149 TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

3/4/2020



Ao  
IFECT/SE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

**DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA**

Suporte: 0800-8781-093 ou [atendimento.suporte@multilaser.com.br](mailto:atendimento.suporte@multilaser.com.br)

Devido à pandemia do Covid-19 a Multilaser oficializou o trabalho remoto dos nossos colaboradores por tempo indeterminado, protegendo os funcionários e seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

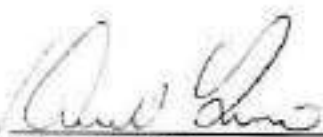
Nossos canais de atendimento funcionarão através do WhatsApp nos números a seguir:

Atendimento geral: via [11-3198-0004](tel:11-3198-0004).

Declaramos que a empresa abaixo é responsável pela assistência técnica no Estado de Sergipe para a marca e modelo ofertado:

KK Informatica LTDA  
CNPJ: 074362950001-92  
Rua Barão do Rio Branco 148 – Centro – Itabaiana -SE  
Kelvys Santos Teles  
Contato: 79-99957-1134

São Paulo, 29 de Julho de 2020.



**MARCEL RENO**  
Representante Legal de MULTILASER Industrial S.A.  
Head for Sales of Government, Education & Health  
[marcel.reno@multilaser.com.br](mailto:marcel.reno@multilaser.com.br)  
(+55 11) 97310-5952 / 3076-3652

59.717.553/0006-17

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.  
Rua Josefa Gomes de Souza, 353  
Bairro dos Pires - CEP 37640-000  
EXTREMA - MG





## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S.A  
CNPJ: 59.717.553/0008-17

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Maio de 2020 às 12:49

EXTREMA, 14 de Maio de 2020 às 12:49

**Código de Autenticação:** 2005-1412-4934-0133-1595

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer





## Pregão Eletrônico

158134.92020 .12003 .4929 .125973925



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00009/2020 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA N. 72 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23060001179202065, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2020, Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dispositivos Móveis Portáteis do tipo TABLET 4G, e Escritor Digital com caneta com garantia e suporte técnico, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** TABLET

**Descrição Complementar:** TABLET, TELA 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.500**Valor Estimado:** R\$ 1.025,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MULTILASER INDUSTRIAL S.A., pelo melhor lance de R\$ 548,0000 e a quantidade de 4.500 Unidade .

**Item: 2****Descrição:** MESA DIGITALIZADORA

**Descrição Complementar:** Escritor Digital com caneta tipo mesa digitalizadora especificações técnicas mínimas: a) área ativa aproximada(mínimo): 152x95mm; b) função multitoque; c) tecnologia: método de ressonância eletromagnética patentado; d) resolução: 5080 dpi e) tipo de caneta : sensível à pressão, sem fio e sem pilhas; f) nível de pressão da caneta: 8192 g) requisitos do sistema: porta usb; windows 7 ou posterior (64bits), blu-tooth; h) a mesa digitalizadora deve vir acompanhada de: 1 (uma) caneta, 1 ( um)cabo usb, 10 (dez) pontas de caneta para reposição (6 pontas padrão e 4 de feltro), manual em português; i) garantia mínima de 12 (doze) meses., mesa digitalizadora especificações mínimas requisitos do sistema - porta usb - conexão a internet pc windows 7,8 ou 10 - mac, os x 10,8,5 ou versão posterior tipo de conexão usb.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 572,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - TABLET**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Porto ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Declaração PPB/TP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global       | Data/Hora Registro  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|-------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------|
| 01.353.183/0001-91 | MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA<br>Marca: MULTILASER<br>Fabricante: MULTILASER<br>Modelo / Versão: M9<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tablet Multilaser M9 3G 1GB 8GB 9 Pol. Quad Core Dual Câmera Dual Chip Preto - N8247                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim          | Sim                    | Nenhuma           | 4.500      | R\$ 572,0000 | R\$ 2.574.000,0000 | 28/07/2020 17:18:50 |
| 06.954.360/0001-09 | MASTER COMERCIAL EIRELI<br>Marca: MULTILASER<br>Fabricante: MULTILASER<br>Modelo / Versão: N8331<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Portátil tipo tablet com conectividade Bluetooth, suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g (Mínimo), 1GB RAM mínimo, 16GB de espaço mínimo, Sistema Operacional Android 9 GO (mínimo), Processador Quad Core de 1,3 GHz (Mínimo), Tela capacitiva de 9" (Mínimo) com IPS ou OLED ou AMOLED Multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1024x600, conectividade Bluetooth 4.0 (Mínimo) e Wi-Fi, dual Câmera 0,3 (Frontal) e 2MB (Traseira) no mínimo. Fim de partida com minifone, processador, bateria 3 2000mAh mínimo. | Sim          | Sim                    | Nenhuma           | 4.500      | R\$ 700,0000 | R\$ 3.150.000,0000 | 28/07/2020 16:31:03 |

SOLUCOES EM  
INFORMATICA

Marca: Multilaser

Fabricante: Multilaser

Modelo / Versão: Tablet Multilaser

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET, TELA 9,1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

31.472.148/0001-52 VC COMERCIO EIRELI Sim Sim Nenhuma 4.500 R\$ 1.025,0000 R\$ 4.612.500,0000 28/07/2020 15:14:42

Marca: Multilaser

Fabricante: Multilaser

Modelo / Versão: MULTILASER/M9SGG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: - Marca: Multilaser - Modelo: NB326 Especificações: Tela: - Tamanho: 9" TN, Capacitivo, 5 pontos - Resolução: 1024 x 600 Chipset: - ASO Memória RAM: - 1 GB - Armazenamento Interno: 16 GB\* - Expandível com SD Card até 64 GB \*A memória indicada corresponde ao espaço total não formatado. Parte dessa memória é reservada ao sistema operacional, a capacidade disponível para o usuário pode ser menor que o indicado. Câmera: - Frontal: 1.8 MP Sistema Operacional: - Android 8.1 Oreo (Go edition) Conexões: - Wi-Fi (802.11 b/g/n) - Bluetooth: 4.0 Portas: - 1 x Micro USB 2.0 - 1 x Fone de ouvido 3,5 mm (P2) CPU: - Quad Core - Frequência: 1.5GHz Sensores: - G-Sensor Dimensões: - 238 x 147 x 12 mm Conteúdo da embalagem: - 1 x Tablet Multilaser M9S GO - 1 x Cabo Micro USB - 1 x Carregador - 1 x Guia Rápido

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI Sim Sim Nenhuma 4.500 R\$ 1.025,0000 R\$ 4.612.500,0000 28/07/2020 16:32:25

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: Tablet Multilaser M10A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Informações sobre o produto Tablet Multilaser M10A 3G Quad Core Android 9 Pie 2GB RAM Dual CâM 2/5MP 10" 32Gb Bluetooth Preto NB331 M10A novo tablet Multilaser M10A traz as melhores características para quem procura um produto de qualidade, que supere as expectativas. Tela Grande Possui uma tela grande em alta definição HD de 10 polegadas com tecnologia IPS, dando mais cores para seus vídeos, fotos e tudo o que deseja. Mais Rápido e com mais memória Com o processador Quad Core de quatro núcleos, todas as suas tarefas serão executadas com rapidez. Seja no trabalho, ou na diversão, tudo é possível com o tablet M10A, além disso você conta com A memória flash interna de 32GB e 2GB de RAM, muito mais espaço no seu tablet. Mais conectividade O Tablet Multilaser M10A conta com Bluetooth, Wi-Fi e conexão 3G que permite o acesso à internet em qualquer lugar, com alta velocidade. Com entrada para cartão de memória microSD expansível, você tem mais espaço para gravar vídeos, fotografias, músicas e muito mais. Câmera Dual Câmera, com 5MP na câmera traseira e 2MP da frontal para selfie, é possível não só viver o melhores momentos, mas registrá-los para se lembrar, sempre que desejar. Longa Duração A bateria é de longa duração, para te acompanhar durante todo o dia e fazer da sua vida completa, como deve ser. Características Tablet Multilaser M10A 3G Quad Core Android 9 Pie 2GB RAM Dual CâM 2/5MP 10" 32Gb Bluetooth Preto NB331 - Marca : Multilaser - Modelo: NB331 Especificações Tablet Multilaser M10A 3G Quad Core Android 9 Pie 2GB RAM Dual CâM 2/5MP 10" 32Gb Bluetooth Preto NB331 - Sistema Operacional: Android 9 Pie - Processador: Quad Core 1.3GHz - Tela: 10" - Internet: 3g - Memória RAM: 2GB - Armazenamento: 32GB

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES Sim Sim Nenhuma 4.500 R\$ 1.025,0000 R\$ 4.612.500,0000 28/07/2020 17:37:55

Marca: MULTILASER NB331

Fabricante: MULTILASER NB331

Modelo / Versão: MULTILASER NB331

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações: - Tela Hd Ips Resolução de 1280 x 800 - Bluetooth - Android 9 Pie - 32GB - Câmera 5MP - Tela de 10" - Material: Plástico e demais componentes eletrônicos - Dimensões: 241 x 171 x 10,5 Mm Conteúdo da embalagem: - 01 Tablet M10a - 01 Guia Rápido - 01 Carregador - 01 Cabo USB Garantia 24 meses de garantia Poso 770 gramas (bruto com embalagem)

59.717.553/0006-17 MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Não Não PPB 4.500 R\$ 1.025,0000 R\$ 4.612.500,0000 28/07/2020 18:46:49

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: MLX3-M10A 3G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Computador Portátil Android do tipo Tablet; 1.2. Conectividade Bluetooth (Mínimo); 1.3. Suporte a SIM Card#8239;para acesso à internet através de 3g (Mínimo); 1.4. 1Gb RAM mínimo; 1.5. 16GB de espaço mínimo; 1.6. Sistema Operacional Android 9 GO (mínimo); 1.7. Processador Quad Core de 1.3 Ghz (Mínimo); 1.8. Tela capacitiva de 9" (Mínimo) com IPS ou OLED ou AMOLED Multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1024x600; 1.9. Wi-Fi, dual Câmera 0,3 (frontal) e 2MP (traseira) no mínimo; 1.10. Fone de ouvido com microfone; 1.11. Carregador; 1.12. Bateria 2.700mAh Mínimo. 1.13. Garantia mínima de 24 (doze) meses

35.378.571/0001-49 INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI Sim Sim Nenhuma 4.500 R\$ 1.025,0000 R\$ 4.612.500,0000 28/07/2020 19:56:32

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: PTB10RSG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET, TELA 9,1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

81.243.735/0019-77 POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Não Não PPB 4.500 R\$ 1.025,0000 R\$ 4.612.500,0000 28/07/2020 21:52:47

Marca: Positivo

Fabricante: Positivo Tecnologia S.A.

Modelo / Versão: Positivo T1085

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Portátil Android do tipo Tablet; Bluetooth 4.0; Suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g; 1Gb RAM; 16GB de espaço; Sistema Operacional Android 9; Processador Quad Core de 1.3 Ghz; Tela capacitiva de 9" com IPS Multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução de 1024x600; Wi-Fi, dual Câmera 0,3 (frontal) e 2MP (traseira); Fone de ouvido com microfone; Carregador; Bateria 2.700mAh.

21.997.155/0001-14 VIXBOT Sim Sim PPB 4.500 R\$ 1.025,0000 R\$ 4.612.500,0000 28/07/2020

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: M10A 3G N8331 + ACESSORIO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Computador Portátil tipo tablet com conectividade Bluetooth, suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g (Mínimo), 1Gb RAM mínima, 16Gb de espaço mínimo, Sistema Operacional Android 9 Pie, Processador Quad Core de 1.3 Ghz (Mínimo), Tela capacitiva de 9" (Mínimo) com TN com resolução mínima de 1024x600, conectividade Wi-Fi, dual Câmera 0,3 (frontal) e 2MP (traseira) no mínimo, fone de ouvido com microfone, carregador, bateria 2.700mAh Mínimo. MARCA/FABRICANTE: MULTILASER MODELO: M10A 3G N8331 + ACESSORIO GARANTIA: 24 (vinte e quatro) meses

15.838.111/0001-49 MARYLEIDE Sim Sim Nenhuma 4.500 R\$ 1.025,0000 R\$ 4.612.500,0000 29/07/2020  
FONSECA  
ALMEIDA  
EIRELI 08:46:44

Marca: 3ATech

Fabricante: 3ATech

Modelo / Versão: TAB10-600

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Computador Portátil tipo tablet com conectividade Bluetooth, suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g (Mínimo), 1Gb RAM mínima, 16Gb de espaço mínimo, Sistema Operacional Android 9 Pie (mínimo), Processador Quad Core de 1.3 Ghz (Mínimo), Tela capacitiva de 9" (Mínimo) com IPS ou OLED ou AMOLED Multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1024x600, conectividade Bluetooth 4.0 (Mínimo) e Wi-Fi, dual Câmera 0,3 (frontal) e 2MP (traseira) no mínimo, fone de ouvido com microfone, carregador, bateria 2.700mAh Mínimo - Marca 3ATech modelo TAB10-600

27.339.371/0001-59 PABLO B DE Sim Sim Nenhuma 4.500 R\$ 1.200,0000 R\$ 5.400.000,0000 28/07/2020  
SOUSA 15:29:33

Marca: Philco

Fabricante: Philco

Modelo / Versão: Philco

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TABLET, TELA 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

30.865.611/0001-63 A.L.T Sim Sim Nenhuma 4.500 R\$ 1.200,0000 R\$ 5.400.000,0000 28/07/2020  
TRINDADE 20:49:10

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: PTB10R5G 3G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Computador Portátil tipo tablet com conectividade Bluetooth, suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g (Mínimo), 2Gb RAM, 16Gb de espaço, Sistema Operacional Android 9 Pie, Processador Quad Core de 1.3 Ghz, Tela capacitiva de 10" com IPS Multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1280x800, 2MP (frontal) e 5MP (traseira), fone de ouvido com microfone, carregador, bateria 2.700mAh.

26.692.484/0001-70 TJC Sim Sim Nenhuma 4.500 R\$ 2.000,0000 R\$ 9.000.000,0000 24/07/2020  
IMPORTADORA  
LTDA 08:56:24

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: MULTILASER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TABLET, TELA 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

07.429.337/0001-68 WCA DIGITAL Sim Sim Nenhuma 4.500 R\$ 2.689,0000 R\$ 12.100.500,0000 28/07/2020  
MAQUINAS  
LTDA 16:25:55

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo / Versão: tablet

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TABLET, TELA 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

32.519.346/0001-97 GASKAM Sim Sim PPB + TP 4.500 R\$ 5.000,0000 R\$ 22.500.000,0000 28/07/2020  
COMERCIO E  
CONSTRUCAO  
CIVIL EIRELI 17:09:43

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: TABLET

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TABLET, TELA 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5.000,0000 | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 2.689,0000 | 07.429.337/0001-68 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 2.000,0000 | 26.692.484/0001-70 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.200,0000 | 27.339.371/0001-59 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.200,0000 | 30.865.611/0001-63 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.025,0000 | 12.130.958/0001-86 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.025,0000 | 81.243.735/0019-77 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.025,0000 | 15.838.111/0001-49 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.025,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.025,0000 | 59.717.553/0006-17 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.025,0000 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:00:05:717 |

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 700,0000   | 06.954.360/0001-09 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 572,0000   | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.024,0000 | 15.838.111/0001-49 | 29/07/2020 09:07:03:120 |
| R\$ 1.024,0000 | 12.130.958/0001-86 | 29/07/2020 09:09:50:237 |
| R\$ 1.001,0000 | 30.865.611/0001-63 | 29/07/2020 09:12:35:207 |
| R\$ 1.999,8900 | 07.429.337/0001-68 | 29/07/2020 09:13:22:737 |
| R\$ 571,0000   | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:14:10:710 |
| R\$ 999,0000   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:14:16:930 |
| R\$ 590,0000   | 59.717.553/0006-17 | 29/07/2020 09:14:32:417 |
| R\$ 984,6500   | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:14:33:373 |
| R\$ 983,6500   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:14:41:467 |
| R\$ 1.199,9700 | 26.692.484/0001-70 | 29/07/2020 09:14:57:527 |
| R\$ 968,9200   | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:15:15:363 |
| R\$ 982,6500   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:15:15:517 |
| R\$ 989,0000   | 30.948.812/0001-24 | 29/07/2020 09:15:20:270 |
| R\$ 967,9200   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:15:28:723 |
| R\$ 957,3000   | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:15:46:407 |
| R\$ 966,9200   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:15:47:577 |
| R\$ 956,3000   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:16:02:013 |
| R\$ 942,0000   | 27.339.371/0001-59 | 29/07/2020 09:16:09:240 |
| R\$ 941,0000   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:16:16:527 |
| R\$ 935,2300   | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:16:34:073 |
| R\$ 940,0000   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:16:35:847 |
| R\$ 934,2300   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:16:50:467 |
| R\$ 620,0000   | 59.717.553/0006-17 | 29/07/2020 09:16:56:427 |
| R\$ 930,0000   | 81.243.735/0019-77 | 29/07/2020 09:16:58:497 |
| R\$ 929,0000   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:17:05:133 |
| R\$ 910,9900   | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:17:21:230 |
| R\$ 570,0000   | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:17:27:560 |
| R\$ 569,0000   | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:17:28:953 |
| R\$ 909,9900   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:17:38:367 |
| R\$ 568,0000   | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:17:39:740 |
| R\$ 567,0000   | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:17:41:767 |
| R\$ 566,0000   | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:17:56:457 |
| R\$ 565,0000   | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:17:59:147 |
| R\$ 899,8000   | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:18:15:370 |
| R\$ 898,8000   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:18:24:927 |
| R\$ 898,8000   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:18:26:077 |
| R\$ 896,5800   | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:18:43:590 |
| R\$ 897,8000   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:18:44:010 |
| R\$ 610,0000   | 59.717.553/0006-17 | 29/07/2020 09:18:52:607 |
| R\$ 895,5800   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:18:56:870 |
| R\$ 1.885,0000 | 07.429.337/0001-68 | 29/07/2020 09:19:13:547 |
| R\$ 889,9400   | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:19:14:523 |
| R\$ 894,5800   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:19:15:110 |
| R\$ 888,9400   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:19:28:497 |
| R\$ 877,8900   | 32.519.346/0001-97 | 29/07/2020 09:19:44:773 |
| R\$ 876,8900   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:19:48:573 |
| R\$ 605,0000   | 59.717.553/0006-17 | 29/07/2020 09:19:51:043 |
| R\$ 875,8900   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:20:01:630 |
| R\$ 874,8900   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:20:20:507 |
| R\$ 873,8900   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:20:32:460 |
| R\$ 872,8900   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:20:51:133 |
| R\$ 564,0000   | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:21:04:730 |
| R\$ 871,8900   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:21:05:740 |
| R\$ 563,0000   | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:21:06:653 |
| R\$ 870,8900   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:21:24:300 |
| R\$ 869,8900   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:21:36:687 |
| R\$ 868,8900   | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:21:53:617 |
| R\$ 867,8900   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:22:13:713 |
| R\$ 866,8900   | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:22:16:430 |
| R\$ 562,0000   | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:22:23:023 |
| R\$ 561,0000   | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:22:23:937 |
| R\$ 560,0000   | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:22:33:603 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 865,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:22:53:503 |
| R\$ 864,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:23:03:713 |
| R\$ 863,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:23:27:963 |
| R\$ 862,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:23:57:883 |
| R\$ 861,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:24:15:187 |
| R\$ 860,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:24:28:640 |
| R\$ 859,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:24:46:457 |
| R\$ 558,0000 | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:24:48:607 |
| R\$ 557,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:24:49:600 |
| R\$ 858,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:25:00:023 |
| R\$ 857,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:25:18:353 |
| R\$ 856,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:25:33:567 |
| R\$ 855,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:25:51:777 |
| R\$ 854,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:26:04:893 |
| R\$ 853,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:26:22:337 |
| R\$ 984,0000 | 30.948.812/0001-24 | 29/07/2020 09:26:34:250 |
| R\$ 852,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:26:37:750 |
| R\$ 851,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:26:56:240 |
| R\$ 850,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:27:12:223 |
| R\$ 849,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:27:30:447 |
| R\$ 848,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:27:41:830 |
| R\$ 847,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:27:59:693 |
| R\$ 846,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:28:12:620 |
| R\$ 556,0000 | 59.717.553/0006-17 | 29/07/2020 09:28:21:393 |
| R\$ 555,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:28:23:910 |
| R\$ 845,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:28:41:020 |
| R\$ 844,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:28:43:753 |
| R\$ 843,8900 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:29:02:173 |
| R\$ 554,0000 | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:29:08:760 |
| R\$ 553,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:29:10:223 |
| R\$ 842,8900 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:29:16:853 |
| R\$ 552,0000 | 59.717.553/0006-17 | 29/07/2020 09:29:27:670 |
| R\$ 551,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:29:28:943 |
| R\$ 842,2000 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:29:47:273 |
| R\$ 841,2000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:30:04:157 |
| R\$ 550,0000 | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:30:16:533 |
| R\$ 549,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:30:18:790 |
| R\$ 840,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:31:45:280 |
| R\$ 839,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:32:01:970 |
| R\$ 548,0000 | 59.717.553/0006-17 | 29/07/2020 09:32:03:013 |
| R\$ 547,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:32:03:807 |
| R\$ 838,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:33:27:563 |
| R\$ 837,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:33:37:970 |
| R\$ 546,0000 | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:33:59:427 |
| R\$ 545,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:34:00:697 |
| R\$ 836,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:35:26:313 |
| R\$ 835,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:35:28:430 |
| R\$ 834,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:36:53:163 |
| R\$ 833,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:37:06:503 |
| R\$ 544,0000 | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:37:27:250 |
| R\$ 543,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:37:29:530 |
| R\$ 832,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:38:57:527 |
| R\$ 831,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:39:11:403 |
| R\$ 542,0000 | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:40:05:473 |
| R\$ 541,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:40:07:547 |
| R\$ 830,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:41:33:923 |
| R\$ 829,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:41:40:450 |
| R\$ 828,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:43:05:297 |
| R\$ 827,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:43:17:420 |
| R\$ 826,0000 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:44:29:190 |
| R\$ 825,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:44:37:060 |
| R\$ 824,0000 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:44:58:133 |
| R\$ 823,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:45:07:733 |
| R\$ 822,0000 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 09:45:29:847 |

|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 819,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:46:12:647 |
| R\$ 540,0000 | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 09:46:27:177 |
| R\$ 539,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 09:46:29:907 |
| R\$ 818,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:48:10:107 |
| R\$ 817,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:48:27:897 |
| R\$ 816,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:50:01:960 |
| R\$ 815,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:50:20:263 |
| R\$ 814,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:51:54:493 |
| R\$ 813,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:52:08:987 |
| R\$ 812,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:53:31:350 |
| R\$ 811,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:53:45:020 |
| R\$ 810,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:55:09:523 |
| R\$ 809,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:55:20:320 |
| R\$ 808,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:56:57:730 |
| R\$ 807,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:57:00:497 |
| R\$ 806,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:58:22:313 |
| R\$ 805,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 09:58:35:607 |
| R\$ 804,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 09:59:59:640 |
| R\$ 538,0000 | 01.353.183/0001-91 | 29/07/2020 10:00:00:123 |
| R\$ 537,0000 | 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020 10:00:01:810 |
| R\$ 803,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 10:00:12:177 |
| R\$ 802,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 10:01:41:653 |
| R\$ 801,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 10:01:48:810 |
| R\$ 800,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 10:03:15:110 |
| R\$ 799,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 10:03:26:093 |
| R\$ 798,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 10:04:52:367 |
| R\$ 797,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 10:05:05:643 |
| R\$ 796,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 10:06:32:340 |
| R\$ 795,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 10:06:48:317 |
| R\$ 804,0000 | 35.378.571/0001-49 | 29/07/2020 10:06:54:243 |
| R\$ 794,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 10:08:26:117 |
| R\$ 793,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 10:08:30:360 |
| R\$ 792,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 10:10:00:807 |
| R\$ 791,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 10:10:03:957 |
| R\$ 790,0000 | 21.997.155/0001-14 | 29/07/2020 10:11:30:260 |
| R\$ 789,0000 | 36.064.568/0001-13 | 29/07/2020 10:11:42:700 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Desempate de Lances 7174

| CPF/CNPJ           | Data/Hora Inicial Desempate | Data/Hora Final Desempate | Situação do Lance                 | Valor do Lance |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 59.717.553/0006-17 | 29/07/2020 10:13:44:123     | 29/07/2020 10:23:44:123   | Tempo para envio de lance expirou | -              |

#### Eventos do Item

| Evento                                      | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aberto                                      | 29/07/2020 09:06:11 | Item Aberto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Aguardando convocação 7174                  | 29/07/2020 10:13:43 | Aguardando Convocação 7174.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Início do desempate                         | 29/07/2020 10:13:44 | Item está em 1º desempate 7174, aguardando lance,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Desempate - Tempo do Lance Expirado         | 29/07/2020 10:23:44 | O Item teve o 1º desempate 7174 encerrado às 10:23:44 de 29/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CPF/CNPJ: 59.717.553/0006-17.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Encerrado                                   | 29/07/2020 10:23:44 | Item encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 29/07/2020 10:33:02 | Convocado para envio de anexo o fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 29/07/2020 10:44:59 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Recusa                                      | 30/07/2020 09:06:14 | Recusa da proposta. Fornecedor: VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 537,0000. Motivo: Conforme parecer técnico, o produto não atende na Versão Sistema Operacional: Proposto: Android 8.1 Oreo (Go Edition) Solicitado: Android 9 Pie (Go Edition); Fone de Ouvidos Proposto: Fone de Ouvido 3,5 mm (p2) Solicitado: Fone de Ouvido 3,5 mm (p2) com e a Memória não atende ao especificado. |
| Abertura do                                 |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                             |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 30/07/2020 09:30:35 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.353.183/0001-91.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Recusa                                      | 30/07/2020 10:43:23 | Recusa da proposta. Fornecedor: MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.353.183/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 538,0000. Motivo: Conforme análise da área técnica não atende nos pontos: Versão Sistema Operacional Proposto: Android 7 Nougat Solicitado: Android 9 Pie (Go Edition); Fone de Ouvidos Proposto: Não há informações Solicitado: Fone de Ouvido 3,5 mm (p2) com microfone; |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 30/07/2020 10:51:43 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 30/07/2020 10:57:25 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Aceite                                      | 30/07/2020 14:02:55 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, pelo melhor lance de R\$ 548,0000.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Habilitado                                  | 30/07/2020 14:07:41 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, pelo melhor lance de R\$ 548,0000.                                                                                                                                                                                                                                                           |

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 2 - MESA DIGITALIZADORA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Declaração PPB/TP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|---------------------|
| 36.289.988/0001-06 | COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI<br>Marca: HUION<br>Fabricante: HUION<br>Modelo / Versão: HS54<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escritor Digital com caneta tipo mesa digitalizadora especificações técnicas mínimas: a) área ativa aproximada(mínima): 152x95mm; b) função multitoque; c) tecnologia: método de ressonância eletromagnética patentada; d) resolução: 5080 lpi e) tipo de caneta : sensível à pressão, sem fio e sem pilhas; f) nível de pressão da caneta: 8192 g) requisitos do sistema: porta usb; windows 7 ou posterior (64bits), bluetooth; h) a mesa digitalizadora deve vir acompanhada de: 1 (uma) caneta, 1 ( um)cabo usb, 10 (dez) pontas de caneta para reposição (6 pontas padrão e 4 de feltro), manual em português; i) garantia mínima de 12 (doze) meses., mesa digitalizadora especificações mínimas requisitos do sistema - porta usb - conexão a internet - pc windows 7,8 ou 10 - mac. os x 10.8.5 ou versão posterior tipo de conexão usb. | Sim          | Sim                    | Nenhuma           | 40         | R\$ 1.000,0000 | R\$ 40.000,0000  | 28/07/2020 22:05:28 |
| 07.429.337/0001-68 | WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA<br>Marca: wacon<br>Fabricante: wacon<br>Modelo / Versão: mesa digitalizadora<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escritor Digital com caneta tipo mesa digitalizadora especificações técnicas mínimas: a) área ativa aproximada(mínima): 152x95mm; b) função multitoque; c) tecnologia: método de ressonância eletromagnética patentada; d) resolução: 5080 lpi e) tipo de caneta : sensível à pressão, sem fio e sem pilhas; f) nível de pressão da caneta: 8192 g) requisitos do sistema: porta usb; windows 7 ou posterior (64bits), blu-tooth; h) a mesa digitalizadora deve vir acompanhada de: 1 (uma) caneta, 1 ( um)cabo usb, 10 (dez) pontas de caneta para reposição (6 pontas padrão e 4 de feltro), manual em português; i) garantia mínima de 12 (doze) meses., mesa digitalizadora especificações mínimas requisitos do sistema - porta usb - conexão a internet pc windows 7,8 ou 10 - mac. os x 10.8.5 ou versão posterior tipo de conexão usb.   | Sim          | Sim                    | Nenhuma           | 40         | R\$ 2.960,0000 | R\$ 118.400,0000 | 28/07/2020 16:25:55 |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2.960,0000 | 07.429.337/0001-68 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 1.000,0000 | 36.289.988/0001-06 | 29/07/2020 09:00:05:717 |
| R\$ 996,0000   | 36.289.988/0001-06 | 29/07/2020 09:48:50:457 |
| R\$ 994,0000   | 36.289.988/0001-06 | 29/07/2020 09:53:04:190 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Não existem lances de desempate 7174 para o item

### Eventos do Item

| Evento                     | Data                | Observações                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aberto                     | 29/07/2020 09:17:08 | Item Aberto.                                                                                                                                                                |
| Reinício da Disputa Aberta | 29/07/2020 09:29:58 | Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Não houve lances para o item..                                                                                                     |
| Reinício da Disputa Aberta | 29/07/2020 09:43:36 | Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Para tentar obter lances para o item. Não foram ofertados até o momento nenhum lance..                                             |
| Encerrado                  | 29/07/2020 09:55:04 | Item encerrado.                                                                                                                                                             |
| Recusa                     | 29/07/2020 10:43:53 | Recusa da proposta. Fornecedor: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.289.988/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 994,0000. Motivo: Valor acima do estimado. |

no julgamento

14:08:25

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

|                    | <b>Data</b>            | <b>Mensagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:00:22 | Bom dia Srs licitantes!!!!                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:00:44 | Estamos dando início a sessão do pregão 09.2020,                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:01:27 | Peço que fiquem atentos as mensagens do chat, pois toda informação será dada por ele.                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:02:01 | Por favor aguardem uns minutos, enquanto faço a análise inicial das propostas.                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:05:59 | Srs licitantes daremos início a fase de lances neste momento.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:06:11 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:13:35 | Srs licitantes deem seus lances!!!                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:17:08 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:19:25 | Srs licitantes o item 2 está aberto, melhorem seus lances!!                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:29:58 | A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:30:15 | Srs licitantes deem seus lances para o item 2.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:41:27 | Srs licitantes deem seus lances para o item 2.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:43:36 | A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>09:45:05 | Srs licitantes deem seus lances para o item 2. Não podemos aceitar preços acima do valor estimado. Deem seus lances!!!                                                                                                                                                                         |
| Sistema            | 29/07/2020<br>09:55:04 | O item 2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema            | 29/07/2020<br>10:13:43 | O item 1 teve participação de empresas que atendem os requisitos estabelecidos nos Incisos I, II e III do art.5º do Decreto 7174 de 12/05/2010 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Acesse a Sala de Disputa.                                              |
| Sistema            | 29/07/2020<br>10:13:44 | O item 1 terá desempate 7174 do lance. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema            | 29/07/2020<br>10:13:44 | Sr. Fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CPF/CNPJ 59.717.553/0006-17 em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 1, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 10:23:44 do dia 29/07/2020. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema            | 29/07/2020<br>10:23:44 | O item 1 teve o 1º desempate 7174 encerrado às 10:23:44 de 29/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CPF/CNPJ 59.717.553/0006-17.                                                                                                      |
| Sistema            | 29/07/2020<br>10:23:44 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema            | 29/07/2020<br>10:23:44 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:26:07 | Para VC COMERCIO EIRELI - Bom dia Sr licitante,                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:27:15 | Para VC COMERCIO EIRELI - É possível fornecer o item 1 ao lance de R\$ 535,00?                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:28:21 | Para VC COMERCIO EIRELI - Conforme previsto no edital tenho que enviar uma contra proposta ao licitante melhor classificado                                                                                                                                                                    |
| 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020<br>10:28:59 | BOM DIA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:29:22 | Para VC COMERCIO EIRELI - Sr licitante é possível fornecer o item 1 ao lance de R\$ 535,00?                                                                                                                                                                                                    |
| 31.472.148/0001-52 | 29/07/2020<br>10:31:42 | sim é possível R\$535,00                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:32:16 | Para VC COMERCIO EIRELI - Obrigada por negociar.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:32:50 | Para VC COMERCIO EIRELI - O prazo para envio da proposta atualizada é de duas horas a partir de convocação.                                                                                                                                                                                    |
| Sistema            | 29/07/2020<br>10:33:02 | Senhor fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:34:20 | Para COMPINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - Bom dia Srs licitante                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:34:20 | Para COMPINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - Bom dia Srs licitante                                                                                                                                                                                                                           |



|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:39:37 | Para COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - É possível fornecer o item 2 ao lance de R\$ 572,50?                                                                                                                                                                                                |
| 36.289.988/0001-06 | 29/07/2020<br>10:39:49 | Existem mesa digitalizadora com preço mais em conta como vocês querem, porém não é com resolução 5080 dpi e também não é com pressão de caneta 8192. Com esta especificação o preço é realmente muito alto                                                                                          |
| 36.289.988/0001-06 | 29/07/2020<br>10:40:45 | Fizemos várias cotações e conseguimos fazer o melhor preço ao valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais)                                                                                                                                                                                        |
| 36.289.988/0001-06 | 29/07/2020<br>10:42:07 | Com o dólar neste patamar não estamos quase nem encontrando mercadoria para cotar e quem tem pede caro. As indústrias com falta de mão de obra qualificada estão ficando com a produção defasada                                                                                                    |
| 36.289.988/0001-06 | 29/07/2020<br>10:42:29 | Essa Pandemia Mundial afetou no geral em tudo                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:43:28 | Para COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - Tudo bem, porém acima do valor estimado não posso aceitar. Agradeço a participação no pregão.                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:44:15 | Para WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - Bom dia Sr licitante                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:44:45 | Para WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - Em virtude da recusa da proposta anterior, venho chamá-lo a negociar o preço do item 2.                                                                                                                                                                            |
| Sistema            | 29/07/2020<br>10:44:59 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor VC COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.148/0001-52, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:45:07 | Para WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - É possível fornecer o item 2 ao lance de R\$ 572,50?                                                                                                                                                                                                               |
| 07.429.337/0001-68 | 29/07/2020<br>10:47:53 | Bom Dia., infelizmente não temos com chegar ao preço de referência do referido órgão, para fornecimento dos equipamentos dentro dos padrões solicitado em edital.                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:49:26 | Para WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - Ok, tudo bem. Obrigada por participar do pregão.                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 29/07/2020<br>10:50:55 | Srs licitantes, estarei suspendendo a sessão para análise da proposta do item 1 e retornaremos o pregão amanhã às 09:00hs (horário de Brasília).                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:00:46 | Bom dia Srs licitantes                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:01:21 | Estamos retornando a sessão do pregão 09/2020 e daremos continuidade ao julgamento da proposta para o item 1.                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:06:42 | Para MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - Bom dia Sr licitante,                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:07:12 | Para MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - Conforme recusa da proposta anterior, venho chamá-lo a negociar o preço do item 1.                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:07:34 | Para MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - É possível fornecer o item 1 ao melhor lance de R\$ 535,00?                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:09:26 | Para MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - Sr licitante é possível fornecer o item 1 ao melhor lance?                                                                                                                                                                                               |
| 01.353.183/0001-91 | 30/07/2020<br>09:10:32 | bom dia Sr,                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:10:39 | Para MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - Sr licitante concederei um prazo de 10 minutos para manifestação via chat, quando darei por recusada vossa proposta.                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:11:17 | Para MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - Bom dia, por favor é possível fornecer o item 1 ao lance de R\$ 535,00?                                                                                                                                                                                  |
| 01.353.183/0001-91 | 30/07/2020<br>09:11:57 | so um momento Sr.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:12:29 | Para MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - ok                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01.353.183/0001-91 | 30/07/2020<br>09:17:39 | sr. aceite o valor proposto                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:18:08 | Para MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - Obrigada por aceitar negociar.                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:18:42 | Para MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - Estarei convocando vossa proposta atualizada. O prazo de envio é de duas horas a partir da convocação.                                                                                                                                                   |
| Sistema            | 30/07/2020<br>09:18:51 | Senhor fornecedor MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.353.183/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                 |
| 01.353.183/0001-91 | 30/07/2020<br>09:19:59 | Ok Sra. estamos providenciando                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 30/07/2020<br>09:30:35 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.353.183/0001-91, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>09:34:41 | Srs licitantes conforme pedido da área técnica, estarei suspendendo o pregão por 1 (uma) hora para análise da proposta e retornaremos às 10:34hs de hoje.                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>10:38:11 | Srs licitantes estamos retornando a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>10:38:38 | Daremos continuidade ao julgamento da proposta para o segundo colocado.                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>10:46:17 | Continuarei a descrever aqui os pontos de recusa para a 2ª colocada por não caber no campo específico. Bateria Proposta: Não há informações Solicitada: mínimo de 2700 mAh; Memória de Armazenamento Proposta: 8 Gb Solicitada: 16 Gb (Mínimo); Garantia Proposta: 12 meses Solicitada: 24 meses... |
| Pregoeiro          | 30/07/2020<br>10:46:49 | ...Os dados faltantes foram resgatados da marca e modelo informados na proposta (em anexo copia digital dos dados do site do fabricante); Marca: Multilaser Modelo: NB247 Desta forma, a proposta não atende as especificações mínimas requisitadas.                                                |

|                    |                     |                                                                                                                                                                      |
|--------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | 10:47:49            | negociar o preço para o item 1.                                                                                                                                      |
| 59.717.553/0006-17 | 30/07/2020 10:48:05 | Bom dia, Sr. pregoeiro.                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 30/07/2020 10:48:15 | Para MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - É possível fornecer o item 1 ao melhor valor de R\$ 535,00?                                                                        |
| 59.717.553/0006-17 | 30/07/2020 10:50:06 | Sr. pregoeiro, chegamos ao nosso limite durante a fase de lances, não temos como chegar no preço sugerido.                                                           |
| Pregoeiro          | 30/07/2020 10:51:31 | Para MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - Tudo bem. Estarei convocando vossa proposta atualizada. O prazo de envio é de duas horas a partir da convocação.                   |
| Sistema            | 30/07/2020 10:51:43 | Senhor fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, solicita o envio do anexo referente ao item 1.                                           |
| 59.717.553/0006-17 | 30/07/2020 10:52:29 | ok estamos providenciando                                                                                                                                            |
| Sistema            | 30/07/2020 10:57:25 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, enviou o anexo para o item 1.                                               |
| Pregoeiro          | 30/07/2020 11:01:50 | Srs licitantes, estarei suspendendo o pregão para análise da proposta pela área técnica e para o almoço. Retornaremos as 14:00hs de hoje.                            |
| Pregoeiro          | 30/07/2020 14:00:44 | Bom tarde srs licitantes                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 30/07/2020 14:01:28 | Estamos retomando a sessão do pregão 09.2020. Daremos continuidade ao julgamento da proposta para a 3ª colocada.                                                     |
| Pregoeiro          | 30/07/2020 14:03:47 | Srs licitantes estamos na fase de habilitação, peço só alguns minutos enquanto finalizo a análise dos documentos.                                                    |
| Sistema            | 30/07/2020 14:07:41 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento". |
| Pregoeiro          | 30/07/2020 14:08:53 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/07/2020 às 14:40:00.                                                                           |

**Eventos do Pregão**

| Evento                      | Data/Hora           | Observações                                                                       |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura de Prazo Informado | 30/07/2020 14:07:41 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                        |
| Fechamento de Prazo         | 30/07/2020 14:08:53 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/07/2020 às 14:40:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:57 horas do dia 30 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA  
Equipe de Apoio

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO  
Equipe de Apoio



Voltar

## Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00009/2020 (SRP)

Às 14:58 horas do dia 30 de julho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2020, referente ao Processo nº 23050001179202065, o pregoeiro, Sr(a) ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos Itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** TABLET

**Descrição Complementar:** TABLET, TELA 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.500

**Valor Estimado:** R\$ 1.025,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** MULTILASER INDUSTRIAL S.A. , pelo melhor lance de R\$ 548,0000 e a quantidade de 4,500 Unidade ,

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                          |
|------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/07/2020 14:58:51 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, Melhor lance: R\$ 548,0000 |

#### Item: 2

**Descrição:** MESA DIGITALIZADORA

**Descrição Complementar:** Escritor Digital com caneta tipo mesa digitalizadora especificações técnicas mínimas: a) área ativa aproximada(mínima): 152x95mm; b) função multitoque; c) tecnologia: método de ressonância eletromagnética patenteada; d) resolução: 5080 ipi e) tipo de caneta : sensível à pressão, sem fio e sem pilhas; f) nível de pressão da caneta: 8192 g) requisitos do sistema: porta usb; windows 7 ou posterior (64bits), blu-tooth; h) a mesa digitalizadora deve vir acom-panhada de: 1 (uma) caneta, 1 ( um)cabo usb, 10 (dez) pontas de caneta para reposição (6 pontas padrão e 4 de feltro), manual em portu-guês; i) garantia mínima de 12 (doze) meses., mesa digitalizadora especificações mínimas requisitos do sistema - porta usb - conexão a internet pc windows 7,8 ou 10 - mac. os x 10.8.5 ou versão posterior tipo de conexão usb.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 572,5000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

#### Eventos do Item

| Evento            | Data       | Observações                                               |
|-------------------|------------|-----------------------------------------------------------|
| Item cancelado no | 30/07/2020 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas |

**Fim do documento**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390  
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

---

À DLC

Segue processo para homologação do Pregão 09.2020 pela Reitora.

Informo que o item 2 "Mesa digitalizadora" foi fracassado.

Favor informar se é para repetir o Pregão apenas para o item 2.

Em 30 de junho de 2020

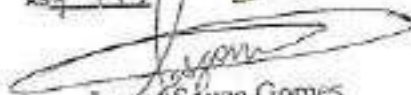
Andreia dos Santos Almeida  
Pregoeira

id Brasil.

Para encaminharmos o gabarito para homologação da  
prova após homologação, informo que contarei a requi-  
sitante no sentido de questioná-la sobre a repetição de  
item especificado.

Em 30/07/2020

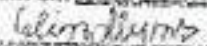
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - IFS  
RECEBIDO EM 04/08/2020  
AS 14:49

  
Lucas Souza Gomes  
PROAD/DESEDE/DADM  
Instituto Federal de Sergipe

  
Valdemar Alves da Costa Neto  
Administrador  
Instituto Federal de Sergipe  
SUAPS 1743272

A Retirada,  
Para homologação da prova.

Aos 04.08.2020  
  
Ider de Santana Santos  
Presidente de Administração  
PROAD/IFS

Instituto Federal de Sergipe IFS  
REITORIA  
Recebido em 04/08/2020 11:35  
  
Assinatura Física ou Car



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00009/2020 (SRP)

Às 10:07 horas do dia 31 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23060001179202065, Pregão nº 00009/2020.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** TABLET

**Descrição Complementar:** TABLET, TELA 9.1 A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.500

**Valor Estimado:** R\$ 1.025,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Adjudicado para:** MULTILASER INDUSTRIAL S.A. , pelo melhor lance de R\$ 548,0000 e a quantidade de 4.500 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                             | Observações                                                                                                                          |
|------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 30/07/2020<br>14:58:51 | -                                | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17, Melhor lance: R\$ 548,0000 |
| Homologado | 31/07/2020<br>10:07:44 | RUTH SALES<br>GAMA DE<br>ANDRADE |                                                                                                                                      |

**Item: 2**

**Descrição:** MESA DIGITALIZADORA

**Descrição Complementar:** Escritor Digital com caneta tipo mesa digitalizadora especificações técnicas mínimas: a) área ativa aproximada(mínima): 152x95mm; b) função multitoque; c) tecnologia: método de ressonância eletromagnética patenteado; d) resolução: 5080 ipi e) tipo de caneta : sensível à pressão, sem fio e sem pilhas; f) nível de pressão da caneta: 8192 g) requisitos do sistema: porta usb; windows 7 ou posterior (64bits), blu-etooth; h) a mesa digitalizadora deve viracom-panhada de: 1 (uma) caneta, 1 ( um)cabo usb, 10 (dez) pontas de caneta para reposição (6 pontas padrão e 4 de feltro), manual em portu-guês; i) garantia mínima de 12 (doze) meses., mesa digitalizadora especificações mínimas requisitos do sistema - porta usb - conexão a internet pc windows 7,8 ou 10 - mac. os x 10.8.5 ou versão posterior tipo de conexão usb.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 572,5000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Eventos do Item**

| Evento                       | Data                   | Nome               | Observações                                                       |
|------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Item cancelado no julgamento | 30/07/2020<br>14:08:25 | -                  | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas |
| Homologado                   | 31/07/2020             | RUTH SALES GAMA DE |                                                                   |

Fim do documento

com a homologação Praticidade.

|                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE<br>REITORIA, em 09/08/2020 |                                       |
| Para: Proad                                             |                                       |
| <input type="checkbox"/> Análise e Pronunciamento       | <input type="checkbox"/> Arquivamento |
| <input type="checkbox"/> Ciência                        | <input type="checkbox"/> Parecer      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Providências        | <input type="checkbox"/> Outros       |

*M.*  
João de Jesus Barbosa  
Assistente em Administração  
SLAPE 1423328-IFS

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - IFS

DECIDIDO EM 05/08/2020

AC 9 15

*Lucas*  
Lucas Souza Gomes  
PROAD/DEXT/DEPGADM  
Instituto Federal de Sergipe

A DLE,

Segue processo homologado.

Ajuiz, 06.08.2020

*Ider de Santana Santos*  
Ider de Santana Santos  
Pró-reitor de Administração  
PROAD/IFS





Admissão de próximas pag. com as duas assinaturas.

Em 07/09/2020

  
Valdemar Alves da Costa Neto  
Administrador  
Instituto Federal de Sergipe  
EUAPE: 1743872

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390  
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

ANEXO II -  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (COVID-19) N.º 13.2020

### PREGÃO 09.2020

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Mag<sup>º</sup> Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS., inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2020, processo administrativo nº .23060.001179/2020-65, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no termo de referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de **Dispositivos Móveis Portáteis – do tipo TABLET 4G, e Escritor Digital com caneta** com garantia e suporte técnico, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, especificados no item 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social: Multilaser Industrial S.A.

CNPJ N.º 59.717.553/0006-17 Inscrição Estadual: 251.347.417.00-45

Endereço: Rua Josefa Gomas de Souza 382 - Bairro dos Pires – Extrema – MG

CEP: 37.840-000

Telefone: (11) 963270249 – Fax: (11) 3616-8885

E-mail: marcel.reno@multilaser.com.br ou andreia@multilaser.com.br

Banco: Banco do Brasil – AG: 1912-7/ C/C: 101667-9

Representante da Empresa: Marcel Reno

RG.: 34.664.766-6 CPF/MF: 299.883.998-3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390  
(79) 3711-1860 - [licitacoes@ifs.edu.br](mailto:licitacoes@ifs.edu.br)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|
| 1    | <p><b>Computador Portátil tipo tablet com conectividade Bluetooth, suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g (Mínimo), 1Gb RAM mínimo, 16GB de espaço mínimo, Sistema Operacional Android 9 GO (mínimo), Processador Quad Core de 1.3 Ghz (Mínimo), Tela capacitiva de 9" (Mínimo) com IPS ou OLED ou AMOLED Multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1024x600, conectividade Bluetooth 4.0 (Mínimo) e Wi-Fi, dual Câmera 0,3 (frontal) e 2MP (traseira) no mínimo, fone de ouvido com microfone, carregador, bateria 2.700mAh Mínimo.</b></p> <p><b>MODELO:</b><br/>MLX3-M10A 3G<br/>NB331+ FONE PH312<br/>Marca: Multilaser<br/>Fabricante: Multilaser</p> <p><a href="http://intra1.multilaser.com.br/admin-sita/arquivos/governo/pdf/Catalogo_MLX3_10A_3G.pdf">http://intra1.multilaser.com.br/admin-sita/arquivos/governo/pdf/Catalogo_MLX3_10A_3G.pdf</a></p> | UNIDADE           | 4.500      | RS 548,00      |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe Reitoria. (UASG 158134).
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1. Instituto Federal de Sergipe – Campus Aracaju (UASG 158393)

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390**  
**(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br**

não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento para dispensa ou máximo de cem por cento para pregão por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro para dispensa, ou máximo de quintuplo para pregão do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.
  - 5.1.1. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MARCEL  
RENO:29988  
399839

Assinado de forma  
digital por MARCEL  
RENO:29988399839  
Data: 2020.08.04  
14:41:54 -03'00'

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
*Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390*  
*(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br*

- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390  
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4º-I da Lei nº 13.979/20, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. (SUPRESSÃO).

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aracaju, 05 de agosto de 2020:

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

MARCEL

RENO:29988399839

Assinado de forma digital por

MARCEL RENO:29988399839

Dados: 2020.08.04 14:41:11

-03'00"

EMPRESA

Testemunhas:

Arcille M. C. Moura

CPF: 011.938.335 - 74

Volmar Alves de C. Neto

CPF: 035.906.2050

*Dronca*





**À DIVISÃO DE SERVIÇOS**

Cuidam estes de processo para seleção de fornecedor a fim de obter proposta mais vantajosa para Tablets e Mesas Digitalizadoras como medida a proporcionar o retorno às aulas após a pandemia do novo coronavírus.

Após realização de certame, apenas o item relacionado a mesas digitalizadoras restou fracassado, porém sua aquisição continua imprescindível para a viabilização das aulas. Portanto, solicito imediato contato com o requisitante da demanda no sentido de obter informações relacionadas a mudança ou continuidade da mesma especificação de outrora. Caso haja alguma mudança, a pesquisa de preços precisa ser submetida à apreciação, objetivando concluir se podemos usá-la ou não.

07 de agosto de 2020

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Administrador  
Diretor de Licitações e Contratos  
SIAPE 1743872

Brouce

Ann

